



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 048/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre o deslocamento do Departamento de Trabalho e Emprego, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTEAS, para a Secretaria de Indústria e Comércio – SEMIC”.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

D E C R E T A:

Art. 1.º Este Decreto adota, sem aumento de despesas, medidas de reorganização da Administração Pública, tendo em vista a necessidade de melhoria dos gastos públicos e incremento de eficiência na atuação Municipal.

Art. 2.º. O Departamento de Trabalho e Emprego, atualmente vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTEAS, passará a fazer parte da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SEMIC, estando vinculado à Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Comercial, na forma já prevista na Lei 349/2017-PPA 2018/2021 e na Lei 351/2017 – LOA 2018.

Parágrafo único: Em decorrência do disposto no “caput” deste artigo, as atribuições e competências do Departamento de Trabalho e Emprego, serão exercidas pela Secretaria Municipal Indústria e Comércio, permanecendo inalteradas as demais atribuições e competências tanto da secretaria de origem, como a de destino.

Art. 3.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1.º de Março de 2018.

Art. 4.º-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 13 de Março de 2018.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito de São Miguel do Guamá